ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PIQ-ALUNO/IFG

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, (*nome do/a estudante*), matrícula nº *(número da matrícula)*, portador/a do CPF nº *(número CPF)*, RG nº *(número da identidade),* estudante do Programa de Pós-Graduação em (*nome do programa*) do Câmpus (*nome do Câmpus*), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, tendo solicitado, voluntariamente, a concessão de bolsa pelo **Programa Institucional de Bolsas para Aluno de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFG (PiQ-ALUNO)**, com a finalidade de frequentar o Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, durante o período de *(início)* a *(término)*, assumo os seguintes compromissos:

1º) dedicar às atividades da pós-graduação, dedicando ao desenvolvimento da pesquisa e participando como ouvinte de bancas de defesas de mestrado e/ou doutorado;

2º) fornecer à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFG informações fidedignas sobre bolsas de formação no país ou no exterior que tenha recebido anteriormente de programa do IFG ou de outras agências nacionais ou estrangeiras;

3º) desenvolver a proposta de trabalho aprovada quando da concessão da bolsa, culminado com a defesa da dissertação;

4º) apresentar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação relatórios semestrais das atividades desenvolvidas, segundo modelo e prazos estipulados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

5º) comprovar desempenho acadêmico satisfatório, segundo os critérios do programa de pós-graduação;

6º) realizar estágio docência no IFG por no mínimo um semestre;

7º) participar de eventos promovidos pelo Programa de Pós-Graduação, dentre outros eventos científicos;

8º) fazer referência à condição de bolsista do Programa PiQ-Aluno/IFG, em todas as publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

9º) disponibilizar a versão final da dissertação, impressa em capa dura, e em CD-ROM, à Coordenação de seu Programa de Pós-Graduação, em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a defesa.

**Fico ciente, desde já, de que devo:**

1. ressarcir o IFG quanto aos recursos pagos em meu proveito, no caso de abandono ou desistência do curso por própria iniciativa, até 30 dias contados a partir da data em que se configurar o abandono ou desistência;
2. devolver, em valores atualizados, ao IFG eventuais benefícios pagos indevidamente, mesmo que a constatação dessa incorreção venha a ocorrer após o encerramento do prazo de vigência da bolsa
3. atender às normas do Regulamento do PiQ-Aluno/IFG, implicando o não cumprimento, no direito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás suspender o pagamento da bolsa, até a data de adimplemento da obrigação.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023

*(nome e assinatura do/a estudante)*

(Assinatura)